

Decreto Municipal nº2647/2016, de 17/05/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 83.000,00 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO	
2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
1 - LIVRE	R\$ 5.000,00
07 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2132 - Manutenção das Atividades do IGD-SUAS	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1080 - IGD - SUAS	R\$ 5.000,00
1136 - BL- GSUAS FNAS	R\$ 5.000,00
07 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
03 - Gastos com Recursos Vinculados	
2055 - Manutenção das atividades do Bolsa Família	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
1067 - GDBF - BOLSA FAMILIA	R\$ 15.000,00
1135 - BL- GBF FNAS	R\$ 15.000,00
07 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
03 - Gastos com Recursos Vinculados	
2057 - Manutenção das Atividades do PTMC - Piso Transição de Média Complexidade	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1081 - PMTC - PISO TRANS. MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 5.000,00
1138 - BL- PSEMC FNAS	R\$ 5.000,00
07 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
03 - Gastos com Recursos Vinculados	
2096 - Manutenção das atividades do FMAS - PBFI	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1137 - BL- PSB FNAS	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2125 - Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual	
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	R\$ 8.000,00
11 - SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP	
01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR	
2106 - Manutenção do Berçário Industrial	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1 - LIVRE	R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

Decreto Municipal nº2647/2016, de 17/05/2016.

a) R\$ 83.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 35.000,00
1 - LIVRE	R\$ 35.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO	
2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes	
679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
1 - LIVRE	R\$ 5.000,00
07 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2132 - Manutenção das Atividades do IGD-SUAS	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
1080 - IGD - SUAS	R\$ 5.000,00
07 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
03 - Gastos com Recursos Vinculados	
2055 - Manutenção das atividades do Bolsa Família	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
1067 - GDBF - BOLSA FAMILIA	R\$ 15.000,00
07 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
03 - Gastos com Recursos Vinculados	
2057 - Manutenção das Atividades do PTMC - Piso Transição de Média Complexidade	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
1081 - PMTC - PISO TRANS. MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2125 - Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	R\$ 8.000,00
11 - SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP	
01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR	
2106 - Manutenção do Berçário Industrial	
819 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
1 - LIVRE	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Municipal nº2647/2016, de 17/05/2016.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt